



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 20 / 01 / 2021

Na Edição n.º: 11

Página n.º: 02

## DECRETO Nº 10/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 934,78 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.054- Manutenção do Consórcio CONSAMU	
35- Fundo Municipal de Saúde Cascavel	
452- 33.71.70- Rateio pela participação em consórcio Público	R\$ 934,78
<b>Total</b>	<b>RS 934,78</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1300.2.054- Manutenção do Consórcio CONSAMU	
35- Fundo Municipal de Saúde Cascavel	
449- 3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 934,78
<b>Total</b>	<b>RS 934,78</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 20 de janeiro de 2021.

  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**